

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

36ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA



Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, as dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e cinquenta e nove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do vereador Antônio Astésio Tavares. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a ausência justificada do vereador Antônio Fernando Gomes e a presença dos demais vereadores. O senhor presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata 35ª Sessão Ordinária realizada no dia quatorze de outubro de dois mil e dezenove, a dispensa da leitura da ata foi aprovada por (07) sete votos. Colocada a ata em discussão não houve manifestação. Colocada em votação foi aprovada por (07) sete votos. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos **EXPEDIDOS** e **RECEBIDOS**: - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a 36ª Sessão Ordinária**, a ser realizada na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", no dia 21 de outubro de 2019, às 19 horas 30 minutos: - **OFÍCIO Nº 95/2019/VEREADORES** de autoria do Sr. José Segundo Faria, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Turismo, solicita ao Chefe do Poder Executivo, que seja construído um portal na entrada e saída do Município; - **OFÍCIO Nº 230/2019/GABPRES** encaminhando ao Chefe do Poder Executivo, o Requerimento nº 111/2019 de autoria do vereador José Segundo Faria, requerendo informações com relação ao trânsito do nosso município; - **OFÍCIO Nº 231/2019/GABPRES** encaminhando à Sra. Fabiana Arantes de Oliveira Ferreira, secretária executiva dos conselhos municipais, os nomes dos dois vereadores indicados para participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Piumhi; - **MEMORANDO Nº 59/2019/GABPRES** encaminhando aos vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, o balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas mensal referente ao mês de setembro 2019; - **REQUERIMENTO Nº 112/2019** de autoria dos vereadores José Segundo Faria, José Seabra de Oliveira e José Wellington da Silva, requerendo que a deliberação do Projeto de Lei nº 44/2019 seja incluído em regime de urgência especial na 36ª Sessão Ordinária; - **REQUERIMENTO Nº 113/2019** de autoria

JGv.
Deyse

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

dos vereadores José Segundo Faria, José Seabra de Oliveira e José Wellington da Silva, requerendo que a deliberação do Projeto de Lei nº 47/2019 seja incluído em regime de urgência especial na 36ª Sessão Ordinária: - **PARECER Nº CM 69/2019 e CM 70/2019** da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referentes aos Projetos de Leis nºs 44/2019 e 47/2019; - **PARECER JURÍDICO Nº CM 75/2019 e Nº CM 76/2019** referente aos Projetos de Leis nºs 44/2019 e 47/2019; - **PARECER JURÍDICO Nº CM 77/2019 e Parecer Contábil Nº CM 40/2019** referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019 que “Dispõe sobre a outorga de homenagem ao ‘Pracinha’ Piumhiense que lutou na Segunda Guerra Mundial nos anos de 1939 a 1945 e dá outras providências”: - **MEMORANDO Nº 60/2019** de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavaliere, comunicando a ausência do vereador Antônio Fernando Gomes na 36ª Sessão Ordinária: - **OFÍCIO Nº 292/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a Lei nº 2.421/2019; - **OFÍCIO Nº 295/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta à Indicação nº 87/2019, informando que nos dias 25, 26 e 27 de setembro foi realizado mutirão de capina e varredura no Bairro Bela Vista. **Despacho da Presidência:** Encaminhe a vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: - **OFÍCIO Nº 296/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando respostas encaminhadas pela Secretária Municipal de Educação, referente às Indicações nºs 84, 85, 89 e 90/2019. **Despacho da Presidência:** Encaminhe a vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria.: - **OFÍCIO Nº 298/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando resposta ao Ofício nº 88/2019 VEREADORES, com relação à denúncia da Casa de Apoio de Belo Horizonte: - **OFÍCIO Nº 299/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando resposta ao ofício nº 93/2019/COMISSÃO, com a documentação solicitada. **Despacho da Presidência:** Encaminhe a Comissão de Finanças e Orçamento: - **OFÍCIO Nº 0580/2019** de autoria do Sr. Joselito Rodrigues de Castro, diretor executivo da AB Nascentes das Gerais, em resposta ao Ofício nº 077/2019, informando que não há contrato de concessão para previsão de obras para instalação de iluminação pública no local solicitado: - **OFÍCIO Nº 692/2019** de autoria da promotora de justiça, Giselle Ribeiro de Oliveira, comunicando que foi encerrado em 03/10/2019, o PA - fiscalização continuada, referente a notícia de possível fracionamento de despesas para a realização de festividades no Carnaval/2017, por parte da Administração Pública Municipal de Piumhi. **Despacho da Presidência:** Encaminhe aos nobres vereadores: - **E-mail** de autoria da Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio em 09/10/2019, no valor de R\$ 973.210,00 (novecentos e setenta e três mil e duzentos e dez reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 858732/2017 - Operação 1047073-40, firmado com Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi.



20
Bely

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

assinado em 29/12/2017, no âmbito do Programa Gestão de Recursos Hídricos, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Promover a Revitalização e Preservação Ambiental da bacia hidrográfica de abastecimento público do Ribeirão Araras através de ações de Conservação de Solo e Água, Restauração e Conservação de APPs e Reservas Florestais, Saneamento Ambiental Rural e Promo". **Despacho da Presidência:** Ciente: - **CONVITE:** AMEG convida para a participar do 1º Seminário de Serviços de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, a ser realizado no dia 05 de novembro de 2019, na sede da AMEG. **Despacho da Presidência:** Ciente: - **OFÍCIO N° 033/2019** de autoria do Sr. Hideraldo Henrique Silva, convidando para a realização de um Simpósio de Direito Eleitoral, a ser realizado pela ALAGO, no dia 11 de novembro de 2019, na cidade de Alfenas. **Despacho da Presidência:** Encaminhe aos nobres vereadores: - **OFÍCIO N° 1610/2019** de autoria do Sr. José Soares de Melo, provedor da Santa Casa de Piumhi, solicitando aos vereadores a indicação de emenda impositiva, para ser incluída na implantação do serviço de hemodiálise em Piumhi. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** o vereador **José Wellington da Silva** apresentou a situação de uma moradora da Rua Salviano Damacena, que abriga mais de sessenta cachorros em sua residência. Os moradores estão reclamando do mau cheiro. Pediu a intervenção da Vigilância Sanitária do Município. Comentou sobre a emenda impositiva para a instalação da hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. E destacou a necessidade da emenda impositiva para a aquisição de um castramóvel. O vereador **Gleisson Araújo Nunes** referiu-se sobre o abandono de uma cadela com oito filhotes, as margens da estrada de acesso à região de Mata das Capoeiras, cuja situação carece de investimentos em castração, contratação de veterinário para o Centro de Zoonoses, com a finalidade de solucionar este problema que se arrasta em Piumhi. O vereador **José segundo Faria** fez referência à segurança pública, que tem avançado com a implantação das câmeras de Olho Vivo, também sobre sua solicitação de informações sobre o trânsito. E manifestou sua satisfação em estudar o projeto em tramitação na Casa, o qual realizará o sonho da casa própria. Acompanhou aos vereadores José Wellington e Gleisson quanto a propositura de emenda impositiva para aquisição do castramóvel. Finalizou informando que o secretário de obras, Edson Pereira (Baiano), informou que está em estudo a possibilidade de permuta de terreno, onde funciona o canil, uma vez que é uma propriedade particular: e a necessidade de engajar na busca de verbas junto aos parlamentares estaduais e federais para solucionar a referida problemática. O vereador **Magno Manoel Marques** disse que conhece a moradora citada pelo vereador José Wellington, a qual faz um trabalho de acolhimento aos cachorros. Que entende a reclamação dos vizinhos, mas uma solução deverá ser dada aos animais, uma vez que dando o abrigo, eles não serão levados para o canil e posteriormente soltos nas ruas. A vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** novamente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

trouxe a reclamação dos moradores do Bairro Nova Piumhi, quanto a construção da ponte que dá acesso ao bairro. Devido aos novos questionamentos, citou que em sessão anterior fez referência sobre a mudança que um morador fez do bairro para a região central da cidade, tendo em vista a economia com a locomoção. Os moradores dos Bairros Capoeiras e Nova Piumhi aguardam a conclusão da obra, alegam que já fizeram de tudo, procuraram o Executivo e a Câmara. Destacou que os vereadores já fizeram intervenções, junto à Secretaria de Governo - Segov e Secretaria de Obras Públicas - Setop (em Belo Horizonte). Questionou por quanto tempo se delongará as situação? Em seguida falou sobre o problema da lagoinha, no Bairro Nova Esperança, citando que o período das chuvas é iminente, e a canalização das águas pluviais não foi realizado. Colocou que as ações não depende da Casa Legislativa, que os vereadores estão preocupados com a situação, e disse: "o que mais nós podemos fazer para que a Administração resolva aquela situação". E sugeriu a efetuação de um empréstimo, semelhante ao aprovado para a compra de maquinários para a limpeza pública. Citou entender que a Administração ignora os clamores da população e da Câmara, trata-se de saúde pública e segurança, e essa situação não pode continuar, concluiu. Outra situação apresentada pela vereadora foi o fato da proximidade do período de matrícula, e as escolas estão com suas impressoras ultrapassadas e com defeitos, impossibilitando a impressão de documentos no tempo hábil. Alegou que está havendo um retrocesso. Declarou: "vislumbra o retorno ao mimeógrafo". Fez menção de incluir uma emenda impositiva para aquisição de novas impressoras para as escolas. Encerrou suas colocações fazendo referência à redução da carga horária das secretárias escolares e auxiliares de secretaria apresentando suas justificativas, entre elas o fato dos vereadores terem assinado juntamente com ela o pedido. No **GRANDE EXPEDIENTE**: não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Incluem Novas Ações à Lei 2.316/2017, Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Piumhi para o Exercício de 2019". Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, foi aprovado por sete votos e uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 112/2019** de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, José Seabra de Oliveira e José Wellington da Silva, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 44/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei Nº 11.977/2009 e dá outras providências". Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por sete votos e uma ausência. Passou para a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



21
Dy

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

DO PROJETO DE LEI Nº 44/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei Nº 11.977/2009 e dá outras providências”. Os vereadores **Shirley Elaine Gonçalves Faria e José Wellington apresentaram a Emenda Aditiva nº 01, de forma verbal**, acrescentando os parágrafos 1º e 2º ao artigo 2º, do projeto em discussão. A vereadora fez menção de reunião com o gerente da Caixa Econômica Federal, o qual prestou alguns esclarecimentos. Justificou que os acréscimos propostos visam mais transparência às doações. Destacou inclusive que o ideal para a transparência que os selecionados ou contemplados fossem escolhidos em praça pública, com toda cobertura de mídias. Concluiu: “o terreno é do povo, a Administração é gestora do recurso público, e nós como fiscais, apresentamos a emenda”. Solicitou o senhor presidente a emissão de parecer verbal pela assessoria jurídica. A assessora jurídica, Cely Cristina Costa e Silva Alves, fez a leitura dos artigos do Regimento Interno para embasar a apresentação de substitutivo, emenda e subemendas a projetos até o início da primeira discussão em Plenário. Na sequência esclareceu sobre o art. 164 do referido diploma, no que se refere à urgência especial e dispensa de pareceres escrito e a possibilidade de pareceres verbais. O senhor presidente Antônio Astésio suspendeu a sessão por no máximo dez minutos, para que as comissões tenham conhecimento da emenda apresentada. Reiniciando a sessão, novamente a assessora jurídica prestou alguns esclarecimentos quanto ao processo de votação. O senhor presidente solicitou a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma verbal. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação os vereadores: José Segundo Faria, José Seabra de Oliveira e José Wellington da Silva, acompanhando os pareceres técnicos, foram favoráveis à emenda. Pela Comissão de Finanças e Orçamento os vereadores José Seabra de Oliveira, José Antônio Camargo Júnior e Magno Manoel Marques, acompanhando os pareceres técnicos, foram favoráveis à emenda. E pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, os vereadores: Shirley Elaine Gonçalves Faria, Magno Manoel e Gleisson Araújo Nunes, também acompanhando os pareceres técnicos, foram favoráveis à emenda. A referida Emenda Aditiva nº 01 foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por sete votos e uma ausência. O vereador **José Seabra de Oliveira** apresentou uma **Subemenda à Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 44/2019**, acrescentando o inciso VIII ao artigo segundo. Também a assessoria jurídica apresentou o seu parecer de forma verbal pela possibilidade legal, quanto ao mérito cabe aos vereadores. Na sequência a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamentos e a



92
12/10/19

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, apresentaram pareceres de forma verbal favoráveis ao trâmite da matéria. Procedeu a única discussão e votação da Subemenda de autoria do vereador José Seabra de Oliveira, sendo aprovada por sete votos e uma ausência. Aprovadas a Emenda Aditiva nº 01 e a Subemenda, passou à única discussão do **Projeto de Lei nº 44/2019**, o qual foi aprovado em única votação por sete votos e uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 113/2019** de autoria dos vereadores José Segundo Faria, José Seabra de Oliveira e Jose Wellington da Silva, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 47/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei Nº 11.977/2009 e dá outras providências". Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por sete votos e uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei Nº 11.977/2009 e dá outras providências". Também os vereadores **Shirley Elaine Gonçalves Faria e José Wellington apresentaram de forma verbal a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 47/2019**. O senhor presidente solicitou o parecer jurídico verbal. Em seguida solicitou a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma verbal. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação os vereadores: José Segundo Faria, José Seabra de Oliveira e José Wellington da Silva, acompanhando os pareceres técnicos, foram favoráveis à emenda. Pela Comissão de Finanças e Orçamento os vereadores José Seabra de Oliveira, José Antônio Camargo Júnior e Magno Manoel Marques, acompanhando os pareceres técnicos, foram favoráveis à emenda. E pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, os vereadores: Shirley Elaine Gonçalves Faria, Magno Manoel e Gleisson Araújo Nunes, também acompanhando os pareceres técnicos, foram favoráveis à emenda. A referida **Emenda Aditiva nº 01** foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por sete votos e uma ausência. O vereador **José Seabra de Oliveira** apresentou uma **Subemenda à Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 47/2019**, acrescentando incisos ao artigo segundo. Também a assessoria jurídica apresentou o seu parecer de forma verbal pela possibilidade legal, quanto ao mérito cabe aos vereadores. Na sequência a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de



29
Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Finanças e Orçamentos e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, apresentaram pareceres de forma verbal favoráveis ao trâmite da matéria. Procedeu a única discussão e votação da Subemenda de autoria do vereador José Seabra de Oliveira, sendo aprovada por sete votos e uma ausência. Aprovadas a Emenda Aditiva nº 01 e a Subemenda, passou à única discussão do **Projeto de Lei nº 47/2019**, o qual foi aprovado em única votação por sete votos e uma ausência. Também foi incluído na pauta da ordem do dia o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019** que “Dispõe sobre a outorga de homenagem ao ‘Pracinha’ Piumhiense que lutou na Segunda Guerra Mundial nos anos de 1939 a 1945, e dá outras providências”, para deliberação plenária em turno único de discussão e votação, conforme art. 144, § 3º, inciso I, do Regimento Interno. O Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania foi emitido de forma verbal, conforme art. 166 do Regimento Interno. O senhor presidente pediu aos Relatores Interinos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – vereador José Seabra de Oliveira, Comissão de Finanças e Orçamento, – vereador Antônio Camargo Júnior, bem como o Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, vereador Gleisson Araújo Nunes, para manifestarem sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019. Os relatores disseram: “Em análise ao projeto e aos termos constantes dos pareceres contábil e jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019, e votaram favoráveis à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo”. Procedeu os votos dos demais membros das comissões permanentes, os quais foram pelas conclusões dos relatores. A decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: foi por três votos favoráveis pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do projeto. E a decisão da Comissão de Finanças e Orçamento: foi por três votos favoráveis pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário, do projeto. Também a decisão da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania: foi por três votos favoráveis pela tramitação regular do projeto. Assim procedeu a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019** que “Dispõe sobre a outorga de homenagem ao ‘Pracinha’ Piumhiense que lutou na Segunda Guerra Mundial nos anos de 1939 a 1945, e dá outras providências”, de autoria do Poder Legislativo. Colocado em única discussão, bem como única votação, foi aprovado por sete votos e uma ausência. **No USO DA PALAVRA:** não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** o vereador **José Antônio Camargo Júnior** fez referência as propostas das emendas impositivas, propondo o estudo da distribuição, citou a necessidade e o custo com a viabilidade de atenção à lagoinha, no Bairro Nova Esperança. Comentou sobre a aprovação dos projetos das casas do Programa



290,
Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Minha Casa, Minha Vida. Ainda fez menção sobre o esporte no Município, e a participação do secretário Luís Fernando Gonçalves, bem como da população nos eventos esportivos. Sugeriu algumas melhorias no poliesportivo. O vereador **José Segundo Faria** também fez referência quanto à emenda impositiva a ser aplicada no esporte. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Antônio Astésio Tavares, declarou encerrada a sessão e convidou para a 8ª Sessão Extraordinária - Audiência Pública. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo presidente e por mim primeira secretária.

Luís Fernando Gonçalves
José Segundo Faria

